



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 24/02/2026	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 44/2026 Fl. 1/2
AUTOR: VEREADOR WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERMES SANTOS**, solicitando estudos técnicos e viabilidade para a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento Infantil (UPINHA) no município de Nova Andradina-MS.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a rede municipal de saúde, especialmente no atendimento de urgência e emergência pediátrica, garantindo maior acolhimento, agilidade e qualidade na assistência às crianças e adolescentes do município.

A implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento Infantil — popularmente conhecida como **UPINHA** — consiste na criação de um espaço exclusivo para atendimento pediátrico de urgência e emergência, com equipe especializada, estrutura adequada ao público infantil e protocolos específicos, proporcionando maior segurança às famílias e melhor organização do fluxo nas unidades de saúde.

Experiências recentes demonstram resultados positivos na implantação desse modelo. O município de Sidrolândia-MS, por exemplo, inaugurou em fevereiro de 2026 uma UPINHA 24 horas, estruturada como extensão da UPA, destinada exclusivamente ao atendimento infantil, com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços e oferecer assistência contínua às crianças, além de reduzir a sobrecarga das unidades já existentes.

Outros municípios brasileiros também adotaram iniciativas semelhantes, como:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 44/2026 FL. 02/02

- Campo Grande-MS, com pronto atendimento infantil específico que contribuiu para ampliar a capacidade de atendimento pediátrico e reduzir filas nas unidades gerais;
- Serra-ES, que implantou unidade exclusiva para atendimento de urgência pediátrica, ampliando a estrutura de consultórios e leitos e melhorando o acolhimento às crianças;
- Santo André-SP e Salvador-BA, que possuem unidades pediátricas de pronto atendimento voltadas ao atendimento 24 horas, proporcionando suporte especializado e maior resolutividade dos casos infantis.

Embora não exista, atualmente, um programa específico padronizado pelo Ministério da Saúde denominado “UPINHA”, a implantação de estruturas voltadas exclusivamente ao atendimento pediátrico está alinhada às diretrizes do SUS de regionalização, humanização e qualificação da assistência, podendo ser adaptada à realidade local por meio da reorganização da rede ou ampliação da estrutura existente.

Entre os principais benefícios da implantação destacam-se:

- Atendimento especializado às crianças em ambiente adequado;
- Redução da demanda pediátrica nas unidades de urgência geral;
- Maior rapidez no diagnóstico e tratamento;
- Humanização do atendimento, com estrutura pensada para o público infantil;
- Maior segurança para pacientes, profissionais e familiares.

Considerando o crescimento populacional, a demanda por serviços de saúde e a necessidade de qualificar ainda mais a rede municipal, a implantação da UPINHA em Nova Andradina representa um avanço significativo na política pública de atenção à saúde da criança.

Diante do exposto, solicitamos a análise técnica e administrativa para viabilização desta importante iniciativa.

Nova Andradina, 19 de fevereiro de 2026.

WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL
Vereador